



MOÇÃO Nº **MOÇ 160 /2015**  
(Deputado Ricardo Vale)

L I D O  
191815  
ativa

Manifesta Moção de Louvor e Parabeniza a Banda Scalene, pelo resultado obtido no Realit show "Super Star", fortalecendo o Rock Candango como representante no Circuito Nacional da Música.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção de Louvor e Parabenização à Banda Scalene pelo resultado obtido no Reality Show "Superstar", fortalecendo o Rock Candango no Circuito Nacional da Música.

Setor de Protocolo Legislativo

mo Nº 160 / 2015

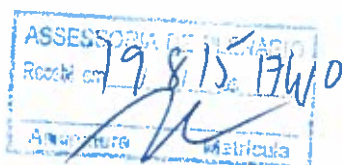
Folha Nº 01 fls

### JUSTIFICATIVA

Na década de 60 o rock Brasiliense tem o seu início, influenciado pela explosão da Banda Beatles. Os Primitivos, banda de rock Brasiliense, foi a primeira a lançar um disco e se projetar no eixo Rio-São Paulo.

O Movimento Rock Brasília, iniciado na década de 1970, conseguiu sucesso, ainda que timidamente, no eixo Rio-São Paulo com a Banda Mel da Terra. Porém, já havia uma cultura de formação de bandas na cidade. Essa cultura perdura até hoje e traz importantes bandas para a cena cultural do País como as bandas Raimundos, Rumbora, Maskavo Roots, Little Quail and The Mad Birds.

Foi na década de 1980 o auge do rock nacional e, por estar a mais tempo em contato com o ritmo musical, Brasília foi aclamada como Capital do Rock Brasileiro, devido à quantidade e qualidade de suas bandas. As bandas que se destacaram



Handwritten signatures and initials, including "Jocivaldonovis" and "R. Vale".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

nacionalmente, nesta época, foram Legião Urbana, Capital Inicial e Plebe Rude, porém, mais bandas eram reconhecidas na cidade, como Arte no Escuro, Beta Pictoris, Escola de Escândalo, e outras.

Nos anos 80 Brasília exportou para o resto do Brasil uma quantidade expressiva de bandas de rock que tiveram projeção nacional e continuam a fazer sucesso até nos dias de hoje. A importância dessas bandas fez a cidade ser conhecida carinhosamente como a Capital do Rock.

Nesse momento, para reafirmar essa identidade e continuar garantindo o lugar do Rock candango como referência Nacional, a banda Scalene presta um grande serviço ao rock da capital da república. Com um desempenho formidável no Reality Show "Superstar", conquistando o segundo lugar na disputa, a banda garante espaço de visibilidade do rock com ritmo da preferência de grande parte do povo Brasileiro.

Pelos motivos expostos solicito apoio dos nobres pares para a aprovação dessa Moção de Louvo a Banda Scalene.

Sala das Comissões, em de

de 2015.

Setor de Protocolo Legislativo  
MO Nº 160 / 2015  
Folha Nº 04 / 04

  
Ricardo Vale – PT  
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

---

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT

DEPUTADO CHICO LEITE - PT

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

  
DEPUTADO JOE VALLE - PDT

DEPUTADO JUAREZÃO - PRTB

DEPUTADO JULIO CÉSAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

  
DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV

  
DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Setor de Protocolo Legislativo  
MO Nº 160 / 2015  
Folha Nº 03 Rec.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

---

  
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB    DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR    DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN    DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD

DEPUTADA TELMA RUFINO- PPL    DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor de Protocolo Legislativo  
mo N<sup>o</sup> 160 / 2015  
Folha N<sup>o</sup> 04    Plá



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Moção nº 160/15.

**Autoria:** Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 160 / 2015

Folha Nº 05 de 05